
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATO DA MESA Nº 04 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os Vereadores desta Casa estarão em viagem institucional à cidade de Brasília/DF, no período previamente autorizado e devidamente justificado;

CONSIDERANDO que referida agenda institucional possui caráter oficial, vinculada ao interesse público e ao exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO a impossibilidade de formação de quórum mínimo para a realização da Sessão Ordinária, especialmente para a abertura do Grande Expediente, conforme exigência regimental;

CONSIDERANDO que a ausência de quórum inviabiliza a regular instalação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária designada para o dia 28 de abril de 2026.

Art. 2º Os trabalhos legislativos retornarão normalmente na próxima Sessão Ordinária, conforme calendário oficial desta Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

27 de abril de 2026

BRENDA CAROLINA LECHETA

Presidente

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO

1ª Secretária

ALEX MIGUEL DOS SANTOS

Vice-Presidente

TADEU BENEDITO MACHADO

2º Secretário

Publicado por:

Adalberto Juliatto Vosgerau

Código Identificador:E87F21F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2026. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>